

PORTARIA Nº 1.312/2025

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 0
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **51005/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050 e 1051**, datadas de 25 de
junho de 2025, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de
Assistência social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1045, de 25 de junho de 2025

**APROVA O PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS
EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2025.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando a Portaria Nº 090-S, de 16 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 003-S, de 09 de janeiro de 2013 que define critérios, regras e procedimentos para a transferência de fundo a fundo;

Considerando a Portaria Nº 019-S, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta os Pisos do Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, para o custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 311, de 14 de janeiro de 2014, que aprova os parâmetros e valores de referência dos Pisos para o Cofinanciamento Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual para o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social – ano 2025, no valor de R\$ 4.816.659,94 (Quatro milhões oitocentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARI
Presidente

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/06/2025 14:11:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OARES
Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1046, de 25 de junho de 2025

**APROVA O TERMO DE ACEITE DA
EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO
ESTADUAL REFERENTE AO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - PSE DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS/ES
- 2025**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da Expansão do Cofinanciamento Estadual referente a uma unidade do Serviço de Proteção Social Especial - PSE do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ES 2025 para idoso, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 25/06/2025 14:16:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200070036009000320034005740056954100
com o identificador 310035003200070036009000320034005740056954100
conforme art. 4º, II

14.063/2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1047, de 25 de junho de 2025

**APROVA O TERMO DE ACEITE DA
EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO
ESTADUAL REFERENTE AO
SERVIÇO DO PROGRAMA DE
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
- PAIF DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS/ES -
2025**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da Expansão do Cofinanciamento Estadual referente a uma unidade do Serviço do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ES 2025, no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do  **ncia Social de**
Documento assinado digitalmente
MARTA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/06/2025 14:18:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1048, de 25 de junho de 2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 016/2024
FIRMADO ENTRE A PMCI E A APAE.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho apresentado com recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e aprovado pelo COMASCI, conforme Resolução Nº 971, de 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 56.253,76 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) e o pedido por Apostilamento para uso dos rendimentos de aplicação financeira, saldos remanescente sem alteração do valor global e o Aditivo de Prazo, para prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 016/2024, de 31 de julho de 2025 para 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de



Documento assinado digitalmente

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 26/06/2025 13:45:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310035003200072003600990032003AP05740052994100. Resumos assinados digitalmente conforme

com o identificador 310035003200072003600990032003AP05740052994100. Chaves Públicas Brasileiras (Certificado conforme art. 4º, II)

14.063/2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1050, de 25 de junho de 2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO
003/2024 FIRMADO ENTRE A PMCI E
O PROGRAMA DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA
VERDE”.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI em a Resolução Nº 920, de 29 de novembro de 2023 e que o recurso foi utilizado conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 003/2024 firmado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde”, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo devolvidos R\$ 3.839,01 (Três mil oitocentos e trinta e nove reais e um centavo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/06/2025 14:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032000720036009900320034005740056954100
com o identificador 3100350032000720036009900320034005740056954100
conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1051, de 25 de junho de 2025

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO COMASCI Nº 1034, DE 28 DE MAIO DE 2025, QUE TRATA DE REPASSE REGULAR DE RECURSO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA AS ENTIDADES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do artigo 1º, da Resolução Nº 1034, de 28 de maio de 2025, que trata de repasse regular de recurso Federal, Estadual e Municipal para as Entidades, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (.....)

(.....)

V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim:

Federal – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Estadual – R\$ 378.775,00 (Trezentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais);

Municipal – R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 714.775,00 (Setecentos e quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais). ”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do



Documento assinado digitalmente

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 25/06/2025 14:32:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ncia Social de



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032000720036009200320034005740052954100. Resolvo esta assinatura digitalmente conforme
com o identificador 3100350032000720036009200320034005740052954100. Resolvo esta assinatura digitalmente conforme art. 4º, II (

14.063/2020.

